



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE A

**REFERÊNCIA:** Processo SES nº 305179/2024 – **Concurso de Projetos nº 001/2024**. Sessão Pública: 20/02/2025 às 13h30min.

**OBJETO:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC).

A Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, com os poderes que lhe confere a PORTARIA CONJUNTA SES/SEPLAN Nº 1617 de 10/12/2024, após examinar e analisar as peças que integram o processo e o parecer contábil nº 10/2025/SES/GECOT, anexos aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e do Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006.

Sendo assim, **decide por:**

### ENTIDADES HABILITADAS

**Entidade 02** – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS

**Entidade 04** – Instituto e Saúde Santa Clara

**Entidade 05** – Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS

### ENTIDADES INABILITADAS

#### **Entidade 01 – Associação Lenoir Vargas**

A Entidade não apresentou corretamente, conforme Edital, item 9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

A Entidade não atendeu ao Edital no item 9.4.5 - As instituições que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem anterior, estarão inabilitadas do presente certame; visto que não entregou o balancete corretamente e assim não foi efetuado o cálculo.

#### **Entidade 03 – Instituto Santé Educação e Gestão em Saúde**

A Entidade deixou de apresentar, conforme Edital, 9.4.1 – Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da entidade;

A Entidade não apresentou corretamente, conforme Edital, item 9.4.2 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

A Entidade não atendeu ao Edital no item 9.4.5 - As instituições que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem anterior, estarão inabilitadas do presente certame; visto que não entregou o balancete corretamente e assim não foi efetuado o cálculo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**Comissão Julgadora Concurso de Projetos – PORTARIA CONJUNTA**  
**SES/SEPLAN Nº 1617 de 10/12/2024**

A Comissão Julgadora do Concurso de Projetos comunica aos interessados que, conforme alteração no Cronograma publicado em 25/02/2025, o prazo para apresentação de **recursos** referentes a este resultado será até o dia **13/03/2025** e o prazo para apresentação de **contrarrazões** será até o dia **20/03/2025** a partir da publicação deste em Diário Oficial do Estado (DOE), conforme estabelece a legislação que rege este Edital.

Florianópolis, 05 de março de 2025.

*[Assinado digitalmente]*  
*Flávia Alessandra dos Santos*  
*Jacques*  
**Presidente da Comissão**

*[Assinado digitalmente]*  
*Flávia Maria Zandavalli Neves da*  
*Fontoura*  
**Membro - SES**

*[Assinado digitalmente]*  
*Sílvia Rosana De Bettio*  
**Membro - SES**

*[Assinado digitalmente]*  
*Tomedy Beltrame de Macedo*  
**Membro - SES**

*[Assinado digitalmente]*  
*João Marcos Farias da Cunha*  
**Membro - SEPLAN**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1A8NV0X3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SILVIA ROSANA DE BETTIO** (CPF: 833.XXX.199-XX) em 05/03/2025 às 15:40:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:32 e válido até 13/07/2118 - 15:08:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TOMEDY BELTRAME MACEDO** (CPF: 573.XXX.329-XX) em 05/03/2025 às 15:49:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2022 - 09:26:33 e válido até 19/01/2122 - 09:26:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLÁVIA ALESSANDRA DOS SANTOS JACQUES** (CPF: 909.XXX.789-XX) em 05/03/2025 às 15:58:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:23 e válido até 13/07/2118 - 13:54:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO MARCOS FARIAS DA CUNHA** (CPF: 044.XXX.429-XX) em 05/03/2025 às 16:05:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:05 e válido até 30/03/2118 - 12:32:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMDUxNzlfMzA4NDU3XzlwMjRfMUE4TIYwWDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00305179/2024** e o código **1A8NV0X3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.